

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº118/2022 - Data: de 09
de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 157/2022/SMA
De 08 DE JUNHO DE 2022**

SÚMULA: “Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5487 de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	SECRETARIA
27914/2022	352547	WESLEY CARVALHO DA RCOHA	MOTORISTA CATEGORIA “D”	04/05/2022	SMTER

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2022.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.06.09 11:38:42 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6385/2022